



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N.16.824, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 3.959.767,29 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida da Lei nº 2.765, de 05 de junho de 2012,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC e SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 3.959.767,29 (três milhões, novecentos e cinqüenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente do convênio n. 761513/2011/MJ - Implantação da Estratégia Nacional de Fronteiras no Estado de Rondônia e Convênio n.756271/2011/SDH/PR - Implantação do Centro de referência em Direitos Humanos do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Secretário Adjunto - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTA

ANEXO I

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			3.619.695,12
15.001.06.181.2020.1276	ASSEGURAR A AQUISICAO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	339030	3212	210.020,56
		449052	3212	3.409.674,56
	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS			340.072,17
23.001.08.244.1122.2056	APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES NA AREA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	339033	3212	12.000,00
		339036	3212	2.080,00
		339039	3212	325.992,17
			TOTAL	3.959.767,29

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO

ANEXO II

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	S		340.072,17
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S		340.072,17
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	S		340.072,17
1.7.6.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S		340.072,17
1.7.6.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	A	3212	340.072,17
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	S		3.619.695,12
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S		3.619.695,12
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	S		3.619.695,12
2.4.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S		3.619.695,12
2.4.7.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	S	3212	3.619.695,12
			TOTAL	3.959.767,29